



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 – CNPJ 01.611.137/0001-45
CEP 36.152-000 Goianá - MG

DECRETO 040/2014

***Transfere o feriado do dia
28/10/2014 para o dia 27/10/2014.***

A Prefeita Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro de 2014, dia do servidor público conforme art. 176 da Lei Municipal nº 061/1997, para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Goianá, 17 de outubro de 2014

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita Municipal